



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 148, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.02.19427-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano de Souza Araújo, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2024, para apoio técnico-operacional, instalação da Starlink junto a empresa responsável e devidas manutenções nas máquinas das localidades mencionadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 149, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.02.19429-14 /DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Josivan Reis Trindade**, Assessor Técnico Nível III - Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, no período de 5 a 7 de fevereiro de 2024, para realização e manutenção preventiva e configuração de impressoras das localidades mencionadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 2 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 150, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensor público.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 29 de janeiro de 2024, a qual confirmou na carreira o defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS;

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar confirmado na carreira e estável a partir do dia 3 de fevereiro de 2024, o defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 151, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Defensor Público-Geral para se deslocar até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.31.19332-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público-Geral, José Rodrigues dos Santos Neto, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, para participar da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais/CONDEGE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 152, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de servidora da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizou mutirão de atendimentos no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN - Masculino, em Macapá/AP, no dia 3 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Publicizar a designação da servidora abaixo relacionada, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorreu no dia 3 de fevereiro de 2024, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN - Masculino, em Macapá/AP.

Assessora

Nº	NOME
01	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à servidora mencionada nesta portaria, que atuou no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorreu no dia 3 de fevereiro de 2024, no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN – Masculino, em Macapá/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 153, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a defensora pública **Laura Lelis Pascoal** como **Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Código CNR**, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 5 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.24.19199-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 19 (dezenove) dias de férias da servidora pública Ana Carolina Barbosa Falcão, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 29 de setembro a 02 de outubro e 12 a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 04 a 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.02.19516-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Hannah Brilhante
Ferreira, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia
09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: